



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 55/2012, integrante do Processo Administrativo nº 17995/2012, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual da locação de salas no prédio localizado na cidade de Oeiras (PI) celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a Sra. Cordélia Marti

Cláusula Primeira – Das Partes

O Estado do Piauí, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, representada por Zélia Saraiva Lima, na qualidade de Ordenadora de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº 12/93, e **Cordélia Martins de Oliveira Lopes inscrita no CPF nº. 373.694.233-87**, doravante denominada Locadora.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 55/2012 por mais 12 (doze) meses, com embasamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do valor

O valor pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 1.636,99 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 19.643,88 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, custeando-se até o final deste exercício financeiro o valor de R\$ 2.564,62 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), procedentes, para as parcelas mensais até 31/12/2012, da Nota de Empenho n. 2864/2013 (Unidade Orçamentária 25101; Projeto/Atividade 2225; Fonte de Recursos 00; Natureza da Despesa 3.3.90.36) do Orçamento do Ministério Público do Estado Piauí para o Oeiras exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte até o final deste exercício financeiro.

C

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais

É parte integrante deste instrumento o aceite formal da Contratada, fl. _____, dos autos do processo nº 19014/2012, independente de sua transcrição.

Teresina, 14 de novembro de 2013.


Zelia Saraiva Lima
ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça
Cordélia Martins de Oliveira Lopes
CORDÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA LOPES
Locadora

TESTEMUNHA 01: Adriano Vitor Leão Guimarães CPF: 590.095.833-87

TESTEMUNHA 02: Amunio Lima de Souza CPF: 577.976.323-87



Justiça de União, para ciência da instauração de Procedimento Investigatório Preliminar. O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.

4.2 Ofício nº 202/2013, da lavra da Promotora de Justiça Gianni Vieira de Carvalho, encaminhando cópia da Portaria nº 17/2013 da 2ª Promotoria de Justiça de União, para ciência da instauração de Procedimento Investigatório Preliminar. O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.

4.3 Ofício nº 1380/2013 - CGMP/PI, da lavra da Corregedora-Geral do Ministério Público Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, encaminhando relatório referente à Correição Ordinária realizada na 46ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI, o recurso feito pela Dra. Francisca Vieira e Freitas Lourenço e a decisão do pedido de reconsideração. A Corregedora-Geral afirmou que, no exercício do seu mister, a titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina envida esforços para desempenhar adequadamente suas atribuições e, assim, manifestar-se nos diversos processos e procedimentos recebidos. Disse, ainda, que, ao término dos trabalhos, a Corregedora-Geral assevera ter verificado processos e procedimentos pendentes de manifestação ou impulsionamento, concluindo que o trabalho desenvolvido é merecedor de conceito bom. Após, a Corregedora-Geral aduziu que, considerando a juntada aos autos do Ofício nº 281/2013, da lavra da Promotora de Justiça correccionada, alterou-se o relatório da referida Correição Ordinária, nos termos por ela solicitados, constando novo relatório. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o relatório apresentado, conforme acolhimento do pedido de reconsideração da Promotora de Justiça correccionada.

4.4 Ofício PJDL nº 090/2013, da lavra da Promotora de Justiça Ana Isabel de Alencar Mota Dias, comunicando a instauração, no âmbito da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, do Inquérito Civil Público nº 001/2013, para apuração das condições do serviço público de transporte coletivo, prestado pelas concessionárias/permissionárias, nos municípios de Demerval Lobão e Lagoa do Piauí. O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.

4.5 Ofício PJDL nº 094/2013, da lavra da Promotora de Justiça Ana Isabel de Alencar Mota Dias, comunicando aditamento da Portaria nº 16/2010 referente ao ICP 16/2010, no âmbito da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, para incluir em seu objeto a fiscalização e o acompanhamento da elaboração do PMGIRS do Município de Demerval Lobão-PI. O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.

4.6 Ofício nº 443/2013, da lavra da Promotora de Justiça Joselisse Nunes de Carvalho Costa, encaminhando cópia da portaria nº 003/2013 - 3ª PJ - PHB e Recomendação nº 002/2013 da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.

4.7 Ofício s/n, da lavra da Promotora de Justiça Micheline Ramalho Serejo Novaes, solicitando reabertura do edital de remoção por antiguidade para Promotoria de Justiça de Jerumenha, de entrância intermediária, bem como de promoção por antiguidade da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final. O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício e decidiu que, devido a proximidade do recesso administrativo e a eleição para os novos membros do Conselho Superior, os editais serão colocados em pauta para autorização de publicação na primeira sessão do ano de 2014.

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, e os Conselheiros Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Aristides Silva Pinheiro e o Conselheiro Suplente Dr. Alípio de Santana Ribeiro. Ausente, justificadamente, o Dr. Luís Francisco Ribeiro, por se encontrar em fruição de férias. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Secretária do Conselho Superior, em exercício, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO (CORREIÇÃO)

REFERÊNCIA: Termo nº 01/2013 (TV Cidade Verde), Termo nº 02/2013 (Fundação Dom Avelar Brandão Vilela), Termo nº 03/2013 (Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Piauí), Termo nº 04/2013 (Secretaria Municipal de Educação), Termo nº 05/2013 (Portal AZ), Termo nº 06/2013 (Jornal Diário do Povo), Termo nº 07/2013 (Site GP1), Termo nº 09/2013 (Sistema Meio Norte de Comunicação).

PARTE:

Procuradoria Geral de Justiça (CACOP); Site Portal AZ e Coordenação Estadual da Campanha "O que você tem a ver com a Corrupção?".

OBJETO: Convênio para execução da campanha "O que você tem a ver com a corrupção?", com finalidade de prevenção da ocorrência de novos atos de corrupção, por meio da educação de gerações futuras, e assim estimular as denúncias populares.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Termo nº 01/2013-17.10.2013/Termo nº 02/2013-22.10.2013/Termo nº 03/2013-18.11.2013/Termo nº 04/2013-18.11.2013/Termo nº 05/2013-25.11.2013/Termo nº 06/2013-25.11.2013/Termo nº 07/2013-25.11.2013/Termo nº 09/2013-28.11.2013.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 55/2012

a) Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2012, firmado em 14 de novembro de 2013, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ 05.805.924/0001-89 e a Senhora Cordélia Martins de Oliveira Lopes;

b) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 55/2012 (locação de imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Geiras) por mais 12 (doze) meses;

c) Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

d) Processo Administrativo: nº 17.995/2012;

e) Processo Licitatório: Dispensa nº 46/2012;

f) Vigência: o termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura;

g) Valor total: o valor a ser pago pela locação do imóvel passa a ser de R\$ 19.643,88 (dezenove mil, seiscentos quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 1.636,99 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais) mensais;

h) Favorecido: Cordélia Martins de Oliveira Lopes; inscrita no CPF sob o nº 373.694.233-87;

i) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária 25101; Projeto/Atividade: 2225; Fonte de Recursos 00; Natureza da Despesa 3.3.90.36; Empenho: 2864/2013;

j) Signatários: pela contratada: Cordélia Martins de Oliveira Lopes; inscrita no CPF sob o nº 373.694.233-87; e pela contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora - Geral de Justiça.

Teresina - PI, 03 de dezembro de 2013.

Afrânio Oliveira da Silva

Coordenador de Licitações e Contratos

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PIAUÍ

Edital nº 081/13, de 04 de NOVEMBRO de 2013.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, tomo público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados FRANCISCA JHULY DOS SANTOS OLIVEIRA e FRANCISCO DE ASSIS SOUSA JUNIOR e de Estagiários ELAINE SOARES SOUSA, FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES SOUSA, GIOVANA NUNES MEDEIROS, JOSY KALINE SOARES DA CRUZ, LUCAS EMANUEL DE FREITAS MOURA, RAIMUNDO JOSE COSTA SIQUEIRA, RAISSA BARBOSA PIRES BRANDAO, RODRIGO PORTELA GOMES, RONNY DA SILVA OLIVEIRA, TÂMARA HOLANDA CROMENBERGER, WILLIAN GUIMARAES SANTOS DE CARVALHO-Presidente da OAB/PI; SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR-Secretário Geral da OAB/PI.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Des. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves

Nascimento Pinheiro

Vice-Presidente

Des. Fernando Carvalho Mendes

Corregedor Geral da Justiça

Francisco Antônio Paes Landim Filho

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno
Todas as quintas-feiras do mês
9:00 Plenário, 3º andar
Sessão Administrativa Última quinta-feira do
mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro (Presidente)
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
(Corregedor Geral da Justiça)
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. José Francisco do Nascimento
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio
Des. Otton Mário José Lustosa Torres
Fernando Lopes e Silva Neto

1a. Câmara Especializada Cível Todas as quarta-feira 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho

1a. Câmara Especializada Criminal Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento

2a. Câmara Especializada Cível Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins

3a. Câmara Especializada Cível Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio

4a. Câmara Especializada Cível Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Otton Mário José Lustosa Torres
Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Câmaras Reunidas Cíveis 3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Fernando Lopes e Silva Neto
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Hilo de Almeida Sousa
Des. José James Gomes Pereira
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Otton Mário José Lustosa Torres
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Ricardo Gentil Dantas Eulálio

Câmaras Reunidas Criminais 2ª segunda-feira do mês 9:00 3º andar

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Des. José Francisco do Nascimento
Pça Des. Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830